

AUTO DE PENHORA

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano 2024, nesta cidade e comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho de mov. 417.1, item 1, do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Marco Antônio Venâncio de Melo, expedido dos **Autos nº 0000075-04.2003.8.16.0102 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente BANCO DO BRASIL S/A e Executado DELCINO TAVARES DA SILVA, cujo valor da Ação é de R\$ 1.749.377,93 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)**, e aí, procedi a **penhora** do seguinte bem situado na cidade e Comarca de Pimenta Bueno/RO de propriedade do Executado, **equivalente a 1,1% da fração ideal da totalidade do imóvel da matrícula sob n.º 3.057, do Registro de Imóveis da Comarca de Pimenta Bueno/RO, que corresponde a: “42 hectares de uma área total de 3.676,0340ha (três mil, seiscentos e setenta e seis hectares, três ares e quarenta centiares), de um imóvel rural, constituído pelos lotes n.º 82 e 92, unificados, da Gleba Corumbiara, localizados no município de Pimenta Bueno/RO. Valor correspondente aos 42 hectares, avaliado em R\$ 2.021.818,70 (dois milhões vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos reais), do total da área avaliado em R\$ 183.801.700.00 (cento e oitenta e três milhões oitocentos e um mil setecentos reais), conforme laudo de avaliação de mov. 344.**

E para constar lavrei o presente Auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim. Eu, Sueli Ap.^a Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que o digitei e subscrevi.

SUELI AP.^a ARAUJO DE ALMEIDA
Escrivã

